

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2013

Data: 10/01/2013

Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados, do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2012 da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

De ordem do senhor ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso; tendo em vista o Processo Seletivo realizado em 14 de dezembro de 2012 e homologado em 28 de dezembro de 2012;

Considerando ainda o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2012;

1. Pelo presente Edital, ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, para preenchimento de vagas existentes no momento para contratação temporária, conforme descrição abaixo:

CARGO: ZELADORA

Lotação: Secretaria de Saúde

NOME	Nº INSCRIÇÃO	Ordem/CLASSIFICAÇÃO
LUCILEUDE DA CONCEIÇÃO	186	1ª - Aprovada

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Lotação: Micro Área 09

NOME	Nº INSCRIÇÃO	Ordem/CLASSIFICAÇÃO
ELAINE PRADO DA CRUZ SERENA	028	1ª - Aprovada

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

NOME	Nº INSCRIÇÃO	Ordem/CLASSIFICAÇÃO
ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	136	1ª - Aprovada

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Lotação: Secretaria de Assistência Social

NOME	Nº INSCRIÇÃO	Ordem/CLASSIFICAÇÃO
SIRLENE MORELATO	053	1ª - Aprovada

CARGO: PSICÓLOGO

Lotação: Secretaria de Saúde

NOME	Nº INSCRIÇÃO	Ordem/CLASSIFICAÇÃO
SANDRA PEREIRA DE LIRA	185	1ª - Aprovada

2. Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de afixação/publicação deste Edital, para serem contratados e assumirem os respectivos cargos.

3. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

FOTOCÓPIAS

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF, em validade;
- Título de Eleitor e prova de quitação com a justiça eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado, Declaração, etc.);
- Certidão de Nascimento de filhos e de Casamento, se for o caso.
- Registro junto ao Conselho Profissional da Categoria (para Psicólogo).
- Comprovante de residência atual.

ORIGINAL:

- Declaração negativa de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública;

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 10 de janeiro de 2013.

ERINEU DIESEL
Secretário Mun. de Administração

Visto:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal